

TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 026/2017

PROCOLO Nº 003/2017

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu Diretor de Desenvolvimento Institucional, Sr. Guilherme Damasceno Fernandes, portador do RG nº 44.867.087-2 e do CPF nº 369.826.158-80, e de outro lado, como CONTRATADA, a **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, com sede à Rua Doutor José Aureo Bustamante nº 455 - Morumbi Business Center - Vila São Francisco – São Paulo/SP - CEP.: 04710-090, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0001-76, neste ato representada pela Sra. Ana Cláudia Lopes, portadora do RG nº 16.542.539 SSP/SP e do CPF nº 068.003.148-03, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/05/2018, o prazo do Contrato nº. 026/2017, com vigência até 28/05/2019.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Dá-se ao presente aditamento o valor total de R\$ 34.225,32 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – Com o presente aditamento, o valor total estimado do contrato passa R\$ 34.225,32 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), para R\$ 68.450,64 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP
Fone: (19) 3772-4000



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 ABR. 2018



Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC S/A




Guilherme Damasceno Fernandes
Diretor de Desenvolvimento Institucional da EMDEC S/A



Ana Cláudia Lopes
CPF 068.003.148-03
Vice Presidente
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA

TESTEMUNHAS:



Cecília S. Nakai



Ludmyla E. N. Vota



ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 026/2017 - Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93
P₀ = R\$ 34.225,32
12 (doze) meses: de 29/05/2017 a 28/05/2018

Aditamento 01 – Prorrogação de prazo por 12 meses

De 29/05/2018 a 28/05/2019

Valor total ref. à prestação de serviços de suporte técnico e atualização = R\$ 34.225,32

Valor Total do Aditamento = R\$ 34.225,32

Valor Atualizado do Contrato = R\$ 34.225,32 + R\$ 34.225,32 = R\$ 68.450,64

